



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria nº 683/GM/MME, de 29 de agosto de 2022)

~~PORTARIA Nº 189, DE 10 DE MAIO DE 2017.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no caput do art. 6º do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, e o que consta do Processo nº 48000.002363/2013-39, resolve:~~

~~Art. 1º A Portaria MME nº 227, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º~~

~~I — no Estado do Acre: JADER VONNEY RODRIGUES MACIEL;~~

~~III — no Estado do Amapá: VALDO ISACKSSON MONTEIRO; *(Revogado pela Portaria MME nº 471, de 5 de novembro de 2018)*~~

~~IX — no Estado de Mato Grosso: HÉLIO CESAR MONTI; *(Revogado pela Portaria MME nº 266, de 25 de junho de 2019)*~~

~~XVIII — no Estado de Rondônia: ROBINSON PERCY HOLDER; *(Revogado pela Portaria MME nº 375, de 21 de setembro de 2017)*~~

~~.....” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Portarias:~~

~~I — Portaria MME nº 497, de 14 de outubro de 2016; e~~

~~II — Portaria MME nº 648, de 28 de novembro de 2016.~~

~~FERNANDO COELHO FILHO~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.5.2017 — Seção 2.~~